



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.09.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 008920/2017 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 02/2017 – FADESP à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente ao Projeto intitulado “Desenvolvimento de Procedimentos para o Gerenciamento do Lodo de Fossas Sépticas na Bacia do UNA, Município de Belém”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de setembro de 2017.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Pará
Conselho Superior de Administração